



# MUNICÍPIO DE MURIAÉ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

*Convoca candidatos aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 08/2024 para fins de contratação.*

**LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE**, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Processo Seletivo Público simplificado destinado à futura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 08/2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 09 de janeiro de 2025, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidas dos documentos constantes do Edital n.º 08/2024, a fim de firmar termo de contratação.

<b>FUNÇÃO PÚBLICA: MÉDICO REGULADOR</b>				
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
1º	Joao Romario Gomes da Silva	22/12/90	29	12
2º	Luiz Carlos Navarro de Oliveira	21/09/71	25	36
3º	Mylena Moraes Carneiro	19/02/99	21,5	44
4º	Raphael Reis Ligeiro	05/02/83	21	27

<b>FUNÇÃO PÚBLICA: MÉDICO AUDITOR</b>				
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
1º	Joao Romario Gomes da Silva	22/12/90	29	13
2º	Mylena Moraes Carneiro	19/02/99	21,5	43

**Art. 2º.** Nos termos do Item 10.10 do Edital n.º 08, de 17 de dezembro de 2024, após análise e deliberação pela Comissão de Seleção, com anuência da Secretária Municipal de Saúde, fica vedada, em razão de impedimento por conflitos de interesse, a cumulação das funções públicas que integram o presente Edital, devendo os candidatos, se convocados de forma concomitante, optarem, formalmente, para qual Função Pública firmará contrato por prazo determinado com o Município de Muriaé.



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 08 de janeiro de 2025.

**LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE**  
Secretária Municipal de Saúde